

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 72/69

Assunto *Crédito Especial de R\$ 7.500,00 (tubos  
deimento e canalizações de águas pluviais).*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças  
Obras Públicas*

Primeira Discussão *Aprovado regime urgente - 26/12/69 -*

Segunda Discussão *Aprovado regime urgente - 26/12/69 -*

Redação Final *Projeto de Luiz Mathias Neto - 26/12/69 -*

Observações: *Expedido pelo ofício 439/69 -*

*Lei nº 1037, de 29/desembro/69.*

Secretaria da Câmara Municipal, em

*5/12/1969*

PROJETO DE LEI Nº 72/69

ASSUNTO:- CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$7.500,00 (tubos de cimento e canalização de águas pluviais)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-160/69

Bragança Paulista, 5 de dezembro de 1969

Exmo. SR;

Celio Menin

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
BRAGANÇA PAULISTA

Para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei que versa sobre abertura de um crédito especial no valor de Ncr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros novos).

Como é do conhecimento dos ilustres senhores vereadores este Executivo vem empreendendo diversos melhoramentos na cidade, quer no setor de iluminação, quer na distribuição de água à população e muitos outros serviços que seria impossível numerá-los neste ofício.

Mas, para que tudo isso fôsse possível, contamos sempre com a colaboração dessa digna Câmara, que não mede esforços para que possamos deixar Bragança com aspecto de verdadeira Estância.

Agora, enfrentamos outro problema; em diversas ruas da cidade precisam ser canalizadas as águas pluviais, para serem evitados os danos peculiares provindos das enxurradas, tais como erosões, etc., porém, no orçamento deste ano não consta dotação para se adquirir os tubos de cimento necessários aos mencionados serviços.

Assim, espero dessa Colenda Câmara a aprovação do projeto de lei em tela, ainda, no presente exercício.

No ensejo, renovo a V. Excia. e aos seus dignos Pares, as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:--

O projeto é legal.

Quanto a questão das verbas melhor dirá a douta Comissão de Finanças e Orçamento.

Somos pela aprovação.

Em 11/dezembro/1969

a)- ALVARO ALESSANDRI - Presidente da CJR

FLORIVALDO GRASSON - 11/12/1969

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pedido de estudo

Ao Dr. Assessor Jurídico

Requeremos levantamento completo de todos os créditos, através de - projetos de lei já aprovados ou em tramitação, que apontem o mesmo recurso de cobertura.

Após, voltem-me os autos, para parecer e estudo.

Em 23/12/1969

a)- ARNALDO MARTIN NARDY -

VOTO

Diante do parecer exarado às fls. seguintes pelo Dr. Assessor Jurídico da Casa, somos pela aprovação.

Em 26/12/1969

a)- ARNALDO MARTIN NARDY

ASSESSORIA JURÍDICA

Quadro demonstrativo da aplicação do excesso de arrecadação verificada na rubrica 531-14410-Participação no Imposto sobre -  
Circulação de Mercadorias.

Projetos já aprovados e em andamento pela Casa	Valor Ncr\$	Total Geral
41/69	37.900,00	
58/69	5.000,00	
61/69	5.000,00	
62/69	77.946,00	
63/69	19.504,88	
65/69	10.000,00	
66/69	2.850,00	
72/69	7.500,00	
73/69	2.000,00	
74/69	2.500,00	Ncr\$ 170.200,88

Previsão Orçamentária,,,,,.....	Ncr\$ 700.000,00
Arrecadado até Novembro (conf.balancete).....	Ncr\$ 980.017,90
EXCESSO EFETIVO VERIFICADO.....	Ncr\$ 280.017,90
Recursos utilizados.....	Ncr\$ 170.200,88
Recursos disponíveis para novos créditos.....	Ncr\$ 109.817,02

A. Jurídica, 26 de dezembro de 1969

- Arthur de Próspero -

-segue-

Offício enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Nº-425/69

19 de dezembro de 1969

Senhor Prefeito

Tramitando por esta Câmara Municipal o projeto de lei nº 72/69, que versa sobre crédito especial no valor de R\$7.500,00, emanado desse Executivo, o vereador Paulo Sergio Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, encarece desse Executivo as seguintes informações, para poder exarar seu parecer:

1 - Não existe na municipalidade "Fábrica de Tubos", cuja produção se propala que foi aumentada?

2 - Existe plano de aplicação?

3 - Quais as ruas que serão beneficiadas?

No aguardo de seu pronunciamento, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.

Célio Menin  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Hafiz Abi Chedid - Estância de Bragança Paulista -

Resposta enviada pelo Senhor Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-168/69

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 1969

Exmo. Sr.

Celio Menin

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Em atenção ao pedido de informações do ilustre vereador senhor - Paulo Sergio Fernandes de Oliveira, digníssimo Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos dessa nobre Edilidade, tenho a honra de informar o quanto segue:-

1 - Existe. A Fábrica de Tubos desta Prefeitura vem funcionando a vários anos, produzindo não somente tubos mas, também, guias de concreto, caixas para hidrometros, mouroes para cercas e outros artefatos de cimento. Na atual administração foi dinamizada a sua produção, mas, mesmo assim, o rendimento não tem acompanhado as necessidades das obras, em virtude do aceleramento das mesmas.

2 - Por se tratar de uma produção rotineira não existe plano de aplicação, uma vez que a mesma atende a todas as obras do Município.

3 - Várias são as ruas que serão beneficiadas com a produção da Fábrica de Tubos principalmente, a rua Advogado Zeferino Vasconcellos, onde o ilustre vereador, visitando-a, poderá constatar a veracidade desta informação.

Sem outro motivo, renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações

Hafiz Abi Chedid  
Prefeito Municipal

-segue-

PARECERES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Somos pela aprovação do presente projeto.

a)- FLORIVALDO GRASSON - 19/12/1969

De acôrdo.

a)- VICENTE FERNANDES DE CARVALHO -

PARECER:-

É de se lamentar a falta de previsão em relação a fábrica de tubo.

Louve-se contudo a feitura de serviço.

O objetivo desta Câmara, bem como a sua finalidade é exatamente apontar as falhas, proventura existente, e apoiar as obras que o povo espera e quer.

Ressalvando o aspecto do pedido de informações, somos pela aprovação.

Sala das Sessões, 26/12/1969

a)- PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

*Recb.  
5-12-69  
Mun. Bragança*

Bragança Paulista, 5 de DEZEMBRO de 1969

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-160/69

EXMO. SR.  
CÉLIO MENIN  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE VERSA SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEROS NOVOS).

COMO É DO CONHECIMENTO DOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES ÊSTE EXECUTIVO VEM EMPREENDENDO DIVERSOS MELHORAMENTOS NA CIDADE, QUER NO SETOR DE ILUMINAÇÃO, QUER NA / DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA À POPULAÇÃO E MUITOS OUTROS SERVIÇOS QUE SERIA IMPOSSÍVEL NUMERÁ-LOS NÊSTE OFÍCIO.

MAS, PARA QUE TUDO ISSO FÔSSE POSSÍVEL, CONTAMOS/ SEMPRE COM A COLABORAÇÃO DESSA DIGNA CÂMARA, QUE NÃO MEDE ESFORÇOS PARA QUE POSSAMOS DEIXAR BRAGANÇA COM ASPECTO DE VERDADEIRA ESTÂNCIA.

AGORA, ENFRENTAMOS OUTRO PROBLEMA; EM DIVERSAS / RUAS DA CIDADE PRECISAM SER CANALIZADAS AS ÁGUAS PLUVIAIS, PARA SEREM EVITADOS OS DANOS PECULIARES PROVINDOS DAS ENXURRADAS, TAIS COMO EROSÕES, ETC., PORÉM, NO ORÇAMENTO / DÊSTE ANO NÃO CONSTA DOTAÇÃO PARA SE ADQUIRIR OS TUBOS DE CIMENTO NECESSÁRIOS AOS MENCIONADOS SERVIÇOS.

ASSIM, ESPERO DESSA COLENDIA CÂMARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA, AINDA, NO PRESENTE EXERCÍCIO.

NO ENSEJO, RENOVO A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS / PARES, AS EXPRESSÕES DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Hafiz Abi Chedid*

HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 72/69

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,  
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO - 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial no valor de Ncr\$ 7.500,00 ( Sete mil, quinhentos cruzeiros novos), para aquisição de tubos de cimento destinados a canalização de águas pluviais das vias públicas.

PARAGRÁFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na seguinte dotação:

500	14000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
530	14400	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	
531	14410	Participação no Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias	7.500,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins. *Obras Públicas*  
Sala de Sessões. 5 / 12 / 1969  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

PARECER

O projeto é legal.

Quanto a questão das verbas melhor dirá a douda comissão de Finanças e Orçamento.

Somos pela aprovação.

Em 11/dezembro/1969

*Alvaro Alessandri*  
a) - ALVARO ALESSANDRI - Presidente da CJR

*Amiraldino*

11/12/69



Parecer N.º.....

## Pedido de estudo

Ao Sr. Assessor Jurídico

Requeremos levantamento completo de todas as dívidas, através de projetos de lei já aprovados ou em tramitação, que apontem o mesmo recurso de cobertura.

Após, voltem-me os autos, para parecer e estudo.

Em 23/12/1969

*[Signature]* - C. J. R.

## Voto

Diante do parecer elaborado às fls. seguintes pelo Sr. Assessor Jurídico da Casa, como pela aprovação.

Em 26-12-69

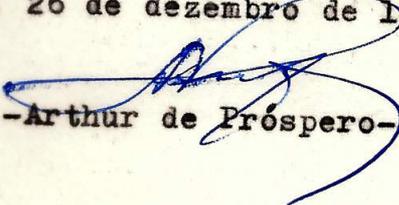
*[Signature]*

- ASSESSORIA JURIDICA-

- Quadro demonstrativo da aplicação do excesso de arrecadação verificado na rubrica 531 - 14410 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias -

<u>Projetos já aprovados e em andamento pela Casa</u>	<u>Valor Ncr.\$</u>	<u>Total Geral</u>
41/69	37.900,00	
58/69	5.000,00	
61/69	5.000,00	
62/69	77.946,00	
63/69	19.504,88	
65/69	10.000,00	
66/69	2.850,00	
72/69	7.500,00	
73/69	2.000,00	
74/69	2.500,00	
		<u>Ncr.\$ 170.200,88</u>
Previsão Orçamentária . . . . .		<u>Ncr.\$ 700,00,00</u>
Arrecadado até Novembro (conf. balancete) . . . . .		<u>Ncr.\$ 980.017,90</u>
EXCESSO EFETIVO VERIFICADO. . . . .		<u>Ncr.\$ 280.017,90</u>
Recursos utilizados. . . . .		<u>Ncr.\$ 170.200,88</u>
Recursos disponíveis para novos créditos . . . . .		<u>Ncr.\$ 109.817,02</u>

A. Juridica, 26 de dezembro de 1969

  
-Arthur de Próspero-



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

O projeto é legal sem a aprovação. A solicitação de verba nem atender ao importante setor de saúde e higiene da cidade

Presidente Mano Franco Rodrigues

18 de dezembro de 1969



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Sou de acordo com o  
presente projeto.*

*Leopoldo de Fozes*

*11/12/69*



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

PARÊCER

Deixando de lado a demagogia feita  
na mensagem, damos parecer favorável.

12/12/49  
J. P. ...



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

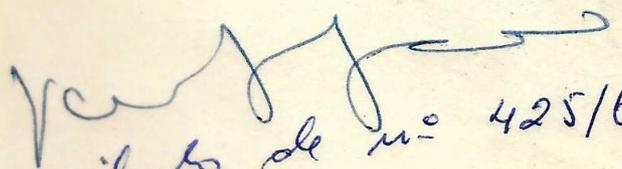
Parecer N.º .....

Parecer.

Boacito 210 enviado ao Executivo e  
seguinte pedido de informações:

1. Não existe na Municipalidade "Fábrica  
de Tubo", cuja ~~prop~~ produção se  
propor que foi aumentada?
2. Existe ~~um~~ plano de aplicação?
3. Quais as áreas que serão  
beneficiadas?

Jul - João, 12/12/69

N.S. - Ofício encaminhado de nº 425/69 - 

S S S S

425/69

SENHOR PREFEITO

Tramitando por esta Câmara Municipal o projeto de lei nº 72/69, que versa sobre crédito especial no valor de NCR\$ 7.500,00, emanado desse Executivo, o vereador Paulo Sergio Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, encarece desse Executivo as seguintes informações, para poder exarar seu parecer:

- 1)- Não existe na municipalidade "Fábrica de Tubos", cuja produção se propala que foi / aumentada?
- 2)- Existe plano de aplicação?
- 3)- Quais as ruas que serão beneficiadas?

No aguardo de seu pronunciamento, nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e apreço.

  
CELIO MENIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Hafiz Abi Chedid - Estância de Bragança Paulista - N e s t a -  
wgdc



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 19 de DEZEMBRO de 19 69

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM- 168/69

*Recebido  
em 19-12-69  
M. Oliveira*

EXMO. SR,

CÉLIO MENIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO ILUSTRE VE-  
READOR SENHOR PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, DIGNIS-  
SIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DESSA NOBRE EDILIDADE, TENHO A HONRA DE INFORMAR O QUANTO  
SEGUE:-

1. EXISTE A FÁBRICA DE TUBOS DESTA PREFEITURA VEM /  
FUNCIONANDO A VÁRIOS ANOS, PRODUZINDO NÃO SÔMENTE TUBOS /  
MAS, TAMBÉM, GUIAS DE CONCRETO, CAIXAS PARA HIDRÔMETROS ,  
MOURÕES PARA CERCAS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO. NA ATUAL  
ADMINISTRAÇÃO FOI DINAMIZADA A SUA PRODUÇÃO, MAS, MESMO /  
ASSIM, O RENDIMENTO NÃO TEM ACOMPANHADO AS NECESSIDADES /  
DAS OBRAS, EM VIRTUDE DO ACELERAÇÃO DAS MESMAS.

2. POR SE TRATAR DE UMA PRODUÇÃO ROTINEIRA NÃO EXISTE  
PLANO DE APLICAÇÃO, UMA VEZ QUE A MESMA ATENDE A TÔDAS AS  
OBRAS DO MUNICÍPIO.

3. VÁRIAS SÃO AS RUAS QUE SERÃO BENEFICIADAS COM A /  
PRODUÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS, PRINCIPALMENTE, A RUA ADVO-  
GADO ZEFERINO VASCONCELLOS, ONDE O ILUSTRE VEREADOR, VISI-  
TANDO-A, PODERÁ CONSTATAR A VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

SEM OUTRO MOTIVO, RENOVO A V. EXCIA. OS MEUS PROTES-  
TOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Hafiz Abi Chedid*

HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Sou pela aprovação do presente  
projeto

~~Luiz de F. Carvalho~~

19/12/69

De D. Paulo

Vicente F. Carvalho

Parecer.

É de se lamentar a falta de previsão em relação à fábrica de tubos. O projeto contém a futura do zélio, sua finalidade e o orçamento apontar as faltas, preventivas existentes, e apoiar as obras que o povo espera e quer.

Resaltando o aspecto do pedido de informações, como pela aprovação.

F. Jesus, 26/12/69

*[Handwritten signature]*